

**Procedimento Concursal para Reserva de Recrutamento e Seleção para
Engenheiro Civil**

ATA N.º 01

3
[Handwritten signature]

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2021, pelas 10 h, reuniu, nas instalações do Serviço de Instalações e Equipamentos, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para o processo de seleção tendo em vista a constituição de uma reserva de recrutamento e seleção para Engenheiro Civil.

Estiveram presentes na qualidade de júri:

- Presidente: Isabel Maria Ferreira Daniel Meira
- Vogal efetivo: Victor Paulo Rodrigues Pais
- Vogal efetivo: Ana Isabel André Baptista

O Presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- Requisitos de admissão;
- Métodos de seleção e sua valoração;

O Júri deliberou o seguinte:

1- Critérios de admissibilidade

- a) Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil
- b) Disponibilidade imediata

2- Documentos obrigatórios a apresentar com a candidatura

- a) Três exemplares do *Curriculum Vitae*-Modelo Europeu
- b) Cópia do certificado de formação académica, com classificação final
- c) Cópia do documento de inscrição na respetiva Ordem Profissional
- d) Cópia de documentos comprovativos de experiência profissional emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes, com indicação do vínculo contratual e duração do mesmo
- e) Cópia de documentos comprovativos de estágios profissionais e curriculares

- f) Outros documentos considerados importantes e enriquecedores da candidatura

3- Critérios de exclusão

Serão excluídos de forma imediata do presente processo de recrutamento e seleção os candidatos:

- a) Cujas candidaturas, tiverem registo de entrada no CHUC, E.P.E. fora do prazo para a sua apresentação
- b) Cujas candidaturas não venham instruídas com todos os documentos exigidos no aviso de abertura (ou de apresentação obrigatória)
- c) Que não reúnam os requisitos previstos nos textos normativos de suporte a este procedimento concursal, bem como, os requisitos previstos no aviso de abertura
- d) Que não compareçam à entrevista por motivo não legalmente justificado
- e) Cada um dos métodos tem carácter eliminatório e apenas passará ao método seguinte quem obtenha valoração superior a 9,5 valores.

4- Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (AC);

Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

a) Avaliação curricular (AC)- 40%

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada bem como do tipo de funções exercidas.

Será calculada pela seguinte fórmula:


$$AC = EXP + HA + ESP$$

Experiência Profissional (EXP) -50% - a valorização do fator experiência profissional é obtida do seguinte modo:

Se $1 < EXP \leq 4$ anos, 10 pontos

Se $4 < EXP \leq 8$ anos, 20 pontos

Se $EXP > 8$ anos, 30 pontos

3.


Habilitações Académicas (HA) -25% A pontuação será obtida pela nota de curso, afetada pelo respetivo fator de ponderação

Estágios Profissionais (ESP) - 25%

O período de trabalho igual ou inferior a um ano será considerado como estágio profissional. Será atribuída a valorização de 2,5 pontos por cada estágio profissional, efetuado nas áreas inerentes à engenharia civil.

- b) **Entrevista profissional de seleção (EP) 60%** - A entrevista profissional de seleção será utilizada como método de seleção e em tranches sucessivas de 10 candidatos, ordenados segundo a AC, até que seja preenchido o posto de trabalho. Na EP serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e de adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Os fatores valorizados na EN serão os seguintes: a) capacidade de trabalho em equipa (10%); b) capacidade de trabalhar em ambiente hospitalar (10%); c) sentido de responsabilidade (10%); d) experiência profissional (40%); e) conhecimentos técnicos-científicos (30%). A entrevista será pontuada por cada um dos membros do júri, em cada um dos fatores. A pontuação de cada membro do júri neste critério é calculada através da média ponderada nestes fatores. O valor final da EP, com arredondamento às décimas, resultará da média aritmética das pontuações de todos os membros do júri.

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0,4 + EP \times 0,6$$

Em caso de empate na classificação, será usado o método como primeiro fator de desempate a melhor pontuação no critério de seleção-Entrevista Profissional de seleção. Se o empate subsistir será utilizado como critério seguinte de desempate, a melhor pontuação no critério- Avaliação Curricular.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Presidente

Vogais_

Isabel Maria Ferreira David Leiria

John Paul Rodrigues Reis

Ana Isabel André Baptista